



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CENTRO - CEP 37.245-000 – CARRANCAS/MG

CNPJ: 17.953.332/0001-93 TELEFONE: (35) 3327-1107

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa **AGROMUSIC JNT LTDA**, CNPJ **53.075.408/0001-99** para a realização de Show com a dupla **JOÃO NELORE E TEXANO** no dia 25 de julho de 2024, durante a realização da "27ª Exposição Agropecuária e 30º Concurso Leiteiro".

Item	Descrição	Unid	Quant	Data
01	Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla <u>JOÃO NELORE E TEXANO</u> na 27ª Exposição Agropecuária e 30º Concurso Leiteiro, a realizar-se no Parque de Exposições Sebastião Melquíades.	Serviço	01	QUINTA-FEIRA 25 de julho de 2024

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 31/07/2024, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção da dupla **JOÃO NELORE E TEXANO** pela Administração a escolha do prestador de serviços empresa: **AGROMUSIC JNT LTDA** se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da dupla. Comprovando – se através do contrato de exclusividade firmado entre a pessoa física e a pessoa jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno, médio e grande porte, nesse contexto encontra-se a 27ª Exposição Agropecuária e 30º Concurso Leiteiro data de comemoração regional, realizado a muitos anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adequem a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (25/07/2024), devendo ter no mínimo 1:40 horas de duração sem intervalo, devendo ter início a partir das 21h.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura Srta. Amanda Ferreira de Souza Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CENTRO - CEP 37.245-000 – CARRANCAS/MG

CNPJ: 17.953.332/0001-93 TELEFONE: (35) 3327-1107

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em parcela única no primeiro dia útil subsequente à apresentação.

DO PREÇO:

A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), comprovando-se o valor de mercado através das notas fiscais nº 003, 004 e 005.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agropecuária – Ficha 443

02.012.000.20.606.2001.2258 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- por informar o rider do artista.
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores e hospedagem, abastecimento de camarim.
- pela equipe técnica (som, iluminação)
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO, será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- efetuar o pagamento ao ECAD
- disponibilizar seguranças de palco

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- a) Comprovação de renome vide links;
- b) Proposta de Preço detalhada;
- c) Comprovação de valor de mercado e conforme notas fiscais nº fiscais nº 003, 004 e 005;
- d) Contrato Social;
- e) Contrato de exclusividade
- f) CNPJ;
- g) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; válida até 07/06/2024;
- h) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; válida até 06/06/2024;
- i) Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 16/07/2024;
- j) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 04/05/2024;
- k) Certidão negativa de débitos trabalhistas; válida até 05/08/2024;
- l) Certidão negativa de falência;
- m) Certidões negativas de cadastro de inidôneos;
- n) Declaração que não emprega menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 – CENTRO - CEP 37.245-000 – CARRANCAS/MG

CNPJ: 17.953.332/0001-93 TELEFONE: (35) 3327-1107

- o) Disponibilidade Orçamentária e Financeira**
- p) Minuta do Contrato**

Carrancas, 22 de abril de 2024.

Celso Abreu Guimarães
Secretário Municipal de Agropecuária